

EDITAL PROEPE N.º 04/2019

**PRORROGA O PRAZO PARA
PROTOCOLIZAÇÃO DE CANDIDATURAS ÀS
ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTE DISCENTE
NOS COLEGIADOS DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO
UNIVERSITÁRIO.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, publica o seguinte

EDITAL

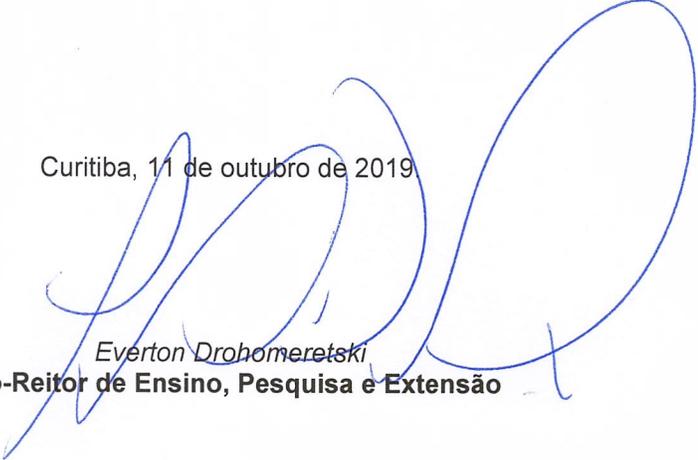
Art. 1º Fica prorrogado até 17 de outubro de 2019, o período para protocolização de candidaturas às eleições para Representante Discente nos Colegiados dos Cursos de Graduação.

Art. 2º Os demais dispositivos do Edital PROEPE n.º 02/2018, permanecem inalterados.

Art. 3º Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 11 de outubro de 2019.


Everton Drohomerski
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão